## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



## PORTARIA Nº 335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias ao Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 3° da Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Derrubadas para Legislatura de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências,

## CONCEDE

Ao Vice-Prefeito Municipal, **MIRO MÜLBEIER, 15 (quinze) dias de férias,** a contar de 07/10/2024 a 21/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de outubro de

2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/10/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.